

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E INFORMÁTICA BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

KARINA BEZERRA DOS SANTOS DE SIQUEIRA
LETÍCIA DE SÁ ALMEIDA COSTA SILVA FIGUEIREDO
MATHEUS RODRIGUES ANDRADE
MICHELE SOUZA SATO
RAFAEL SOUTTO MAYOR ASSUMPÇÃO PINHEIRO ALVES
RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE ORGANIZACIONAL E DE MERCADO

Estudo detalhado da instituição de acolhimento

Lar Batista Elizabeth Mein

KARINA BEZERRA DOS SANTOS DE SIQUEIRA LETÍCIA DE SÁ ALMEIDA COSTA SILVA FIGUEIREDO MATHEUS RODRIGUES ANDRADE MICHELE SOUZA SATO RAFAEL SOUTTO MAYOR ASSUMPÇÃO PINHEIRO ALVES RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE ORGANIZACIONAL E DE MERCADO Estudo detalhado da instituição de acolhimento Lar Batista Elizabeth Mein

Trabalho apresentado como requisito parcial à aprovação na disciplina Projeto de Conclusão de Curso de Sistemas de Informação.

Professor(a): Simone Fernandes Queiroz

Belo Horizonte 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	5
2.1. Histórico	5
2.2 Contexto atual	6
3. DEFINIÇÕES ORGANIZACIONAIS	6
3.1 Finalidades estatutárias	7
3.2 Objetivos	7
4. PÚBLICO-ALVO	7
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	8
6. RECURSOS HUMANOS	14
7. RECURSOS FINANCEIROS	15
8. PRINCIPAIS DADOS DE 2022, 2023 E 2024	15
8.1 Análise Anual e Comparativa das Ações e Custos do LARBEM (2022 -	
2024)	15
8.1.1 Acolhimentos e saídas	16
8.1.2 Encaminhamento para Estágio	18
8.1.3 Custos Anuais	19
8.1.4 Recursos Recebidos	20
8.1.5 Análise Comparativa Generalista	22
9. ANÁLISE EXTERNA	23
10. ANÁLISE SWOT	25
11. PROCESSOS	27
11.1 Recebimento da criança/adolescente para acolhimento:	27
11.2 Evolução do processo judicial de cada acolhida na justiça:	28
11.3 Inclusão da criança ou adolescente acolhida no cadastro nacional de ac	doção
e andamento do processo de adoção com família pretendente:	28
11.4 Saída de uma acolhida da casa por motivo de adoção concluída:	29
10.5 Saída de uma acolhida por reintegração familiar:	30

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39
impostos:	38
11.14 Pagamento das despesas do LARBEM, salários das funcionárias e	
obrigações sociais e impostos da instituição:	37
11.13 Cálculo e processamento da folha de pagamento das funcionárias,	
11.12 Arrecadação de fundos:	36
11.11 Prestação de contas financeira:	35
11.10 Entrada de novo voluntário para atuar junto a instituição:	34
11.9 Treinamentos e capacitações periódicas das funcionárias:	34
11.8 Contratação de novos funcionários:	33
11.7 Rotina de cuidado diário das meninas:	32
11.6 Saída de uma acolhida ao chegar à maioridade:	31

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta um estudo detalhado sobre a instituição de acolhimento Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM), compreendendo sua estrutura, seus processos e principais dados, identificando as oportunidades de desenvolvimento de soluções de sistemas visando atender necessidades reais da organização.

O LARBEM fica localizado em Recife-PE e tem por função o acolhimento e cuidado integral de crianças e adolescentes encaminhadas pela justiça para cumprimento de medida protetiva visando a sua segurança e bem-estar. A organização conta com recursos limitados e muitos desafios para a manutenção de suas atividades.

O presente projeto tem o objetivo de identificar oportunidades de aplicação de soluções de sistemas para o enfrentamento dos desafios da casa, para auxiliar o aperfeiçoamento de processos, otimização da coleta, gestão e uso de dados de maneira a incrementar a estratégia e a busca por melhoria contínua da instituição. Para a análise qualitativa inicial do projeto foram realizadas reuniões com a equipe técnica da organização, formada pela psicologa e pela assistente social, com a tesoureira e a diretora, em dias alternados. Também foram levantados os principais dados da organização junto a direção e tesouraria para incremento da análise quantitativa. Respeitando a solicitação da organização, não foram publicados números brutos relativos às informações financeiras, sendo os dados convertidos em percentuais para apresentar as informações relevantes sem expor dados sensíveis.

O trabalho está dividido em dez sessões onde são apresentados respectivamente: a descrição da organização, que contempla o seu histórico e contexto atual, as definições organizacionais de finalidades estatutárias e objetivos, a descrição do público-alvo, atividades desenvolvidas, recursos humanos e financeiros. Também são apresentados os principais dados de 2022, 2023 e 2024, análise externa da área de atuação do LARBEM, a análise SWOT realizada pela equipe e a descrição e análise dos principais processos da instituição.

2. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico

O Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM) é uma organização não governamental, fundada em 1954 pela União Feminina Missionária Batista de Pernambuco, mantenedora, cuja finalidade a princípio era abrigar apenas crianças e adolescentes órfãs. Inicialmente denominada OBEM (Orfanato Batista Elizabeth Mein), a instituição começou a funcionar na cidade de Carpina, no interior do Estado. Porém, quando as primeiras acolhidas avançaram no sistema educacional, a instituição mudou a sede para a cidade de Olinda, uma cidade maior próxima da capital, para ser possível a conclusão dos seus estudos. Alguns anos depois, com a ajuda de pastores, membros e de igrejas da convenção Batista de Pernambuco, um terreno foi adquirido no Bairro do Cordeiro e doado para o LARBEM com a construção do imóvel que até hoje é de propriedade e uso exclusivo da instituição.

A partir de 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a instituição passou a ser parte integrante do sistema de garantia de direitos do município de Recife, intitulada Casa de Acolhimento. Por esse motivo o nome foi alterado para Lar Batista Elizabeth Mein. O objetivo primordial do LARBEM é acolher e assistir integralmente crianças e adolescentes vitimizadas (órfãs, abandonadas, vítimas de violência doméstica e sexual, entre outros), que necessitam de proteção especial, a fim de garantir a este público atendido os direitos antes violados, tais como: alimentação, saúde, educação, esporte, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar/comunitária, conforme preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente em seu Art. 3º - "A criança e ao adolescente, gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

2.2. Contexto atual

O LARBEM desenvolve ações com foco na proteção integral das crianças e adolescentes atendidas, inserindo-as em políticas públicas conforme as demandas específicas de cada caso, bem como realizando um trabalho comunitário e técnico interdisciplinar, focado nos processos de reinserção familiar das crianças e adolescentes que foram acolhidas pela Instituição.

Atualmente, estão acolhidas na Instituição 16 crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 18 anos e uma residente maior de idade (devido às suas necessidades especiais, estando sob a tutela da instituição segundo decisão do juizado responsável pelo seu caso, garantindo assim a sua segurança e bem-estar, uma vez que reside no LARBEM desde sua infância).

Vale ressaltar que o Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM) está devidamente inscrito no COMDICA (Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente), através do número de inscrição 0128 — resolução 008/1998, bem como registrado no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da inscrição 179 resolução 82/2010, fazendo parte do Fórum da Criança e do Adolescente e da Rede de Acolhimento do Estado de Pernambuco, compondo desta forma, a rede protetiva de crianças e adolescentes.

3. DEFINIÇÕES ORGANIZACIONAIS

Atualmente, o LARBEM não possui visão, missão e valores formalizados, mas têm documentadas as finalidades estatutárias e objetivos da instituição.

3.1. Finalidades estatutárias

Promover a proteção integral de crianças e adolescentes do sexo feminino, acolhidas pelo Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM), por meio de ações voltadas ao acompanhamento psicossocial e pedagógico. O Lar Batista Elizabeth Mein desenvolve, no eixo de acolhimento institucional, ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes do sexo feminino, em situação de risco pessoal e social, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

3.2. Objetivos

- Oferecer um local adequado ao acolhimento, em caráter excepcional e provisório, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar;
- Desenvolver atividades pedagógicas, recreativas e de reforço escolar, com vista ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social;
- Contribuir com o processo de autonomia das adolescentes, por meio de encaminhamentos para formação profissional;
- Promover a reintegração familiar e comunitária das crianças e adolescentes acolhidas no LARBEM, mediante as violações de direitos sofridas e o afastamento do seu convívio familiar e comunitário;
- Elevar a autoestima das crianças e adolescentes por meio da intervenção psicossocial e pedagógica realizada.

4. PÚBLICO-ALVO

O LARBEM possui o perfil para atender crianças e adolescentes de 6 a 18 anos em situação de risco social, sendo obrigatoriamente encaminhadas pelos órgãos competentes da justiça do estado de Pernambuco ou dos conselhos tutelares da cidade de Recife, obedecendo à legislação vigente.

No que se refere ao atendimento, por se tratar de um eixo de acolhimento, a casa atende crianças e adolescentes de todas as 06 (seis) Regiões Político-Administrativas (RPA) de Recife, contemplando um conjunto de 94 bairros. Com capacidade máxima de até 20 crianças e adolescentes do sexo feminino, em agosto de 2024 o lar acolhe 17 meninas no total. A quantidade de acolhimentos realizados, em geral, varia mensalmente, pois ao longo do tempo a justiça encaminha novas acolhidas e também realiza o encaminhamento de algumas já residentes tanto para a reintegração familiar, quando possível, como para a conclusão de processo de adoção em casos específicos. Não há uma determinação genérica para o destino de cada menina acolhida, nem uniformidade nos motivos que levam os órgãos competentes a determinar a medida protetiva de encaminhamento para a instituição de acolhimento. Cada caso é tratado individualmente pelos órgãos competentes e pelo LARBEM, onde as necessidades específicas de cada menina são avaliadas, compreendidas e atendidas pela casa.

As acolhidas participam das ações da Instituição através da construção do planejamento das atividades que desejam realizar na casa de acolhimento e por meio de avaliações em grupo periódicas, subsidiando o replanejamento das ações propostas. No que tange a construção do projeto de vida de cada acolhida, a criança e/ou adolescente participa da elaboração do Plano Individual de Atendimento. O que propicia à equipe técnica da casa de acolhimento indicadores no trabalho de acesso à garantia de direitos, bem como da reinserção familiar e comunitária.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O foco das atividades realizadas pelo LARBEM é o cuidado integral das crianças e adolescentes atendidas, sendo a casa o verdadeiro lar das mesmas durante o período do acolhimento. As acolhidas dormem, se alimentam e desenvolvem a sua rotina no LARBEM, sendo encaminhadas pela equipe para a rede educacional e de saúde enquanto estão sob a proteção da instituição. Todos os cuidados com relação à inserção das meninas no sistema de garantia de direitos, do seu desenvolvimento emocional e social são oferecidas pela casa, através do trabalho da equipe técnica, direção, funcionárias e voluntários. Todas as ações tem por objetivo, impactar positivamente a vida das meninas, fortalecendo a sua

autoestima e autoconfiança a fim de que elas sejam protagonistas das suas histórias e construam um futuro melhor.

Tabela 1: Atividades no LARBEM.

Atividades Realizadas	Público Alvo	Capacidade de	Horário da	Resultados Alcançados	Meios de Verificação
Realizadas	AIVO	Atendimento	Atividade	Alcançados	Vermeação
Acalhimanta	Crionoco	A+6 20	Conforma	Medida	Cuio do
Acolhimento Afetuoso	Crianças	Até 20	Conforme		Guia de Acolhiment
Aleidoso	e	crianças e	a	protetiva	
	adolesce ntes	adolescentes	demanda	efetivada	o encaminha
	acolhidas		de cada acolhida		da 1 Vara
			aconnua		da i vara de Infância
	na Instituiçã				
	_				e Juventude
	0				Juventude
Acompanha	Crianças	Até 20	Todos os	Maior	Boletim
mento	е	crianças e	dias	interesse	escolar
escolar	adolesce	adolescentes	da	pelos	Verificação
	ntes		semana,	estudos e	com a
	acolhidas		sempre no	melhor	equipe da
	na		contra	desempenho	escola.
	Instituiçã		turno	no	
	0		escolar	rendimento	
				escolar	
Acompanha	Crianças	Até 20	Manhã e	Crianças e	Ficha de
mento	е	crianças e	tarde	adolescente	evolução
individual	adolesce	adolescentes		S	do caso –
das	ntes			expressando	PIA,
acolhidas	acolhidas			suas	Estudos de
	na			dificuldades,	caso,

	Instituiçã			conflitos e	Relatórios
	О			desejos	Bimestrais
Adolescente	Adolesce	De acordo	Manhã e	Contribuição	Contato
	ntes		Tarde	_	sistemático
s realizando	acolhidas	com	iaiue	no desenvolvim	
		o número de			com a
CURSO	na	vagas		ento	equipe
profissionali	Instituiçã	disponibilizad		e superação	técnica das
zante	0	OS .		de	Instituições
ou inscritos		pelas		dificuldades	que
no _		instituições		das	executam a
Programa		parceiras e		crianças e	profissionali
Jovem		respeitando		adolescente	zação
Aprendiz		os		s no	
		critérios		processo de	
		exigidos		relações	
		pelo curso		interpessoai	
				S	
				Qualificação	Lista de
				Profissional.	frequência
				Inserção no	е
				mundo do	participaçã
				trabalho, por	o em
				meio de	reuniões
				inserção de	
				estágio ou	
				Programa	
				Jovem	
				Aprendiz	
Adolescente	Crianças	De acordo	Contra	Atividade de	Contato

	1			 	<u> </u>
s	е	com	turno	desejo de	sistemático
realizando	adolesce	o número de	escolar	cada	com a
atividades	ntes	vagas		acolhida	equipe
esportivas	acolhidas	disponibilizad			responsáve
	no	os			l pelas
	LARBEM	pela			atividades
		instituição			esportivas/
		parceira e			Registro
		respeitando			fotográfico
		os			
		critérios			
		exigido			
		pelo curso			
A tive indeed a	Criences	A44 20	Δ.	linta aura a 🌣 a	Cataa /
Atividades	Crianças	Até 20	A	Integração	Fotos /
Culturais	e	crianças e	combinar	social	elaboração
dentro	adolesce	adolescentes		e cultural;	de
da	ntes			Elevação da	relatórios
Instituição	acolhidas			autoestima.	
	na na				
	Instituiçã				
	0				
Acompanha	Crianças	Até 20	Conforme	Todas as	Cartão de
mento	е	crianças e	а	acolhidas	vacina
a rede de	adolesce	adolescentes	demanda	com	atualizado,
saúde	ntes		de cada	encaminham	Prontuário
	acolhidas		acolhida	ento e	da
	na			acompanha	acolhidas
	Instituiçã			mento em	
	О			dia na rede	
				de saúde.	

Reavaliação Bimestral das famílias	Famílias das crianças e adolesce ntes que estejam engajada s no processo de reinserçã o familiar	De acordo com as famílias que não perderam o poder familiar	De acordo com a disponibili dade das famílias	Diminuição do número de queixas e ou sintomas de doença Adquirir maior conheciment o sobre a história de vida de cada acolhida. Adquirir maior aproximação com a família visando estabelecer indicativos para a reintegração	Evolução do caso, PIA (Plano Individual de Atendiment o)
				•	
Monitorame ntos dos casos pós desligament o	Crianças e adolesce ntes desligad as da	De acordo com o processo de cada criança	Manhã e tarde durante 6 meses	Orientação, fortaleciment o de vínculo	Relatórios

	instituiçã o por reintegra ção familiar				
Visitas domiciliares	Equipe Técnica e familiare s	De acordo com a demanda apresentada no	A partir da demanda do caso	Diagnóstico socioeconô mico da família; Orientação e	Instrumenta I de visita domiciliar; PIA (Plano
		trabalho de reinserção familiar e comunitária		encaminham ento a rede de sistema de garantia;	Individual de Atendiment o)
Participação em audiência	Criança/ adolesce nte e familiare s	De acordo com as convocações do poder judiciário	De acordo com o agendame nto do poder judiciário	Encaminham entos ao caso, seja retorno ao convívio familiar e comunitária ou inserção no SNA (Sistema Nacional de Adoção)	Termo de audiência

6. RECURSOS HUMANOS

A casa possui uma equipe composta por 9 colaboradoras, contando com: uma psicóloga, uma assistente social, uma educadora social, três cuidadoras plantonistas, uma cozinheira, uma diarista e uma assessora financeira que presta consultoria para cumprimento das obrigações fiscais e prestações de contas. As três cuidadoras e a cozinheira são contratadas do LARBEM pelo regime CLT e as demais profissionais são prestadoras de serviço para a instituição.

Além da equipe de trabalho, o LARBEM conta com o conselho administrativo composto por seis membros, eleitos bienalmente pela Assembleia Ordinária da União Feminina Batista de Pernambuco, renováveis na razão de ½, com três suplentes. E do conselho fiscal composto de três membros, também renováveis na razão de ½ com um suplente, sendo o conselho fiscal composto especificamente de contadores, administradores ou economistas eleitos pela assembleia na denominação batista.

Os membros dos conselhos administrativo e fiscal compõem o quadro de associados do LARBEM e a sua assembleia-geral. Participando das atividades da instituição e acompanhamento das menores acolhidas e das assembleias, podendo votar em todas as suas decisões, além de terem a responsabilidade de colaborar com as atividades da instituição.

Compete ao conselho administrativo, coordenar, supervisionar sistematicamente todas as atividades e funcionários do LARBEM, prestar relatório bimestralmente ao conselho diretor

da união feminina e na assembleia ordinária bienal. Já o conselho fiscal é responsável por verificar as contas, subvenções, donativos, patrimônio e fazer cumprir as leis trabalhistas e fiscais.

O LARBEM é uma organização que possui a característica de todos os membros do corpo diretor, formado pelo conselho administrativo e conselho fiscal serem mulheres que doam o seu trabalho voluntariamente para a casa e por 70 anos, completados em 2024, a casa tem funcionado dessa forma.

Além do corpo diretor, o LARBEM recebe a solidariedade de outros parceiros que doam o seu trabalho voluntário para apoiar, tanto as necessidades da instituição, como das meninas acolhidas. Alguns exemplos que podem ser dados são: as redes sociais (Facebook e Instagram) são geridas por três voluntárias da

área de tecnologia, o LARBEM também conta com voluntários que ensinam reforço escolar, música e artesanato para as acolhidas. Bem como os voluntários que possuem programas periódicos para proporcionar lazer para as meninas nos fins de semana, seja com atividades na própria casa ou com a organização de passeios e eventos externos.

7. RECURSOS FINANCEIROS

As ações desenvolvidas pelo Lar Batista Elizabeth Mein no ano de 2024 são provenientes do repasse mensal da União Feminina Batista de Pernambuco, de doação de igrejas, pessoas físicas e jurídicas, pelo recurso oriundo do Termo de Colaboração 2901.2006/2001 em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Políticas sobre as Drogas e Direitos Humanos - SDSJPDH e com o COMDICA (Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente) através do projeto submetido para financiamento através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA).

O objetivo do trabalho realizado pelo LARBEM é propiciar as acolhidas, a consciência de si e de sua possibilidade de ser. Contribuindo assim com a formação de cidadãs, com autonomia e responsabilidade, estimulando-as a serem protagonistas de suas vidas, como sujeitos de direitos. Com intuito de atingir esse objetivo, o LARBEM ao longo da sua história consolidou algumas parcerias importantes para seu funcionamento, tais como: Igrejas Batistas, MCA (Mulher Cristã em Ação), Poder Judiciário, Conselhos Tutelares do Município de Recife, Penas Alternativas do Juizado Criminal, Banco de Alimentos do Sesc, Finanza (Consultoria e Contabilidade), Grupos voluntários para realização de atividades recreativas, Pernambuco da Sorte, entre outros. Estas parcerias constituem uma rede solidária em prol do bem-estar das meninas acolhidas pela Instituição.

8. PRINCIPAIS DADOS DE 2022, 2023 E 2024

8.1. Análise Anual e Comparativa das Ações e Custos do LARBEM (2022 - 2024)

O LARBEM desempenha um papel crucial no acolhimento e suporte a meninas em situação de vulnerabilidade, com foco na formação cidadã e na

promoção da autonomia dessas jovens. Entre 2022 e 2024, que são os anos que aqui serão apresentados, a organização enfrentou desafios e conquistas que refletem tanto no número de acolhidas quanto nos recursos e custos necessários para manter suas atividades. A análise a seguir detalha esses aspectos por ano e oferece uma comparação entre os anos analisados.

8.1.1. Acolhimentos e saídas

O número de acolhimentos no LARBEM ao longo dos anos mostra uma flutuação que reflete a realidade de uma instituição voltada para o acolhimento emergencial e protetivo de meninas:

Tabela 2: Acolhimentos e Saídas.

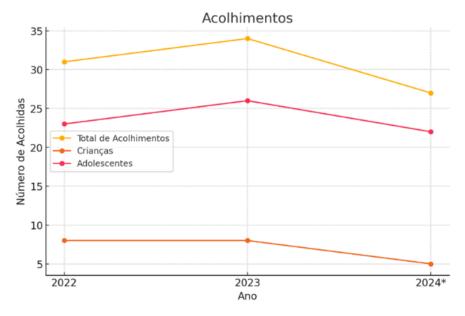
Ano	Total de Acolhimentos	Crianças	Adolesce ntes	Adoções	Reintegraçõe s Familiares	Saídas por Maiorida de
2022	31	8 (6 - 11 anos)	23 (12 -18 anos)	2	6	0
2023	34	8 (7 - 11 anos)	26 (12 - 18 anos)	3	11	3
2024	27*	5*	22*	2*	6*	1*

Fonte: Elaborado pelos autores.

Seguindo a análise dos dados dos acolhimentos no LARBEM ao longo dos anos, os gráficos a seguir ilustram a flutuação no número de acolhimentos e saídas, ao longo dos anos:

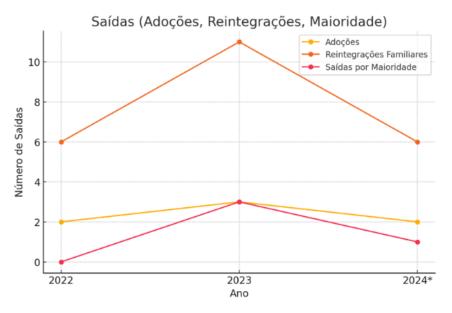
^{*}Dados de 2024 contabilizados até agosto.

Gráfico 1: Acolhimentos.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 2: Saídas.



8.1.2. Encaminhamento para Estágio

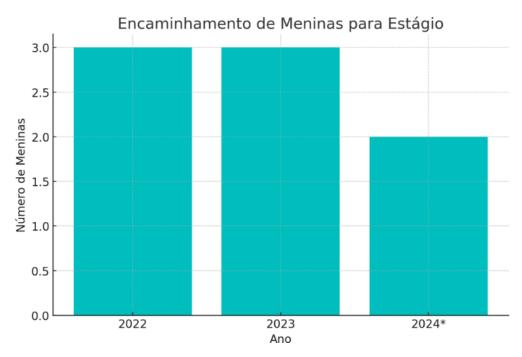
Uma parte relevante da missão do LARBEM é proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional para as acolhidas. A seguir, os dados das meninas encaminhadas para estágio ou atividade profissionalizante:

Tabela 3: Encaminhamentos.

Ano	Encaminhamento de Meninas
2022	3
2023	3
2024	2*

Fonte: Elaborado pelos autores

Gráfico 3: Encaminhamentos..



^{*}Dados de 2024 contabilizados até agosto.

^{*}Dados de 2024 contabilizados até agosto.

8.1.3. Custos Anuais

Os custos totais para o funcionamento do LARBEM são fundamentais para entender o investimento necessário na manutenção da operação da instituição. Esses custos incluem diversas despesas, sendo a folha de pagamento e as obrigações trabalhistas uma parcela significativa dos custos totais:

Tabela 4: Custos Anuais de Folha de Pagamento e Obrigações de Folha.

Ano	Custo de Folha de Pagamento e Obrigações de Folha (%)
2022	64,45 %
2023	73,41 %
2024	*

Fonte: Elaborado pelos autores

Os custos totais também tiveram uma variância em comparação direta entre os custos, contando-se os valores de 2022 como referência para análise.

Tabela 5: Custos Anuais Totais.

Ano	Custo Total (%)
2022	100 %
2023	107,21 %
2024	31,98%

Fonte: Elaborado pelos autores

A seguir, também é possível ver o que o custo total representa, em porcentagem, se comparado aos recursos totais, uma porcentagem arriscada, uma vez que, com tamanha ocupação, provavelmente se torna inviável contar com uma:

^{*}Dados de 2024 contabilizados até agosto.

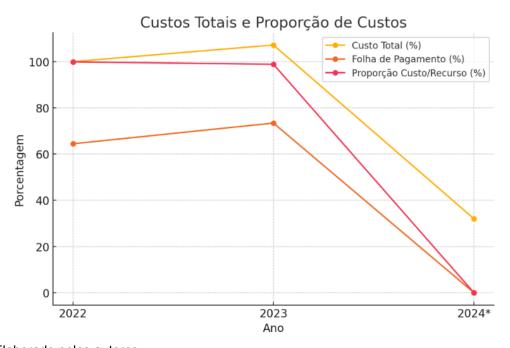
Tabela 6: Proporção de custo se comparado a recurso.

Ano	Proporção de custo se comparado a recurso (%)
2022	99,90 %
2023	98,86 %
2024	*

Fonte: Elaborado pelos autores

O gráfico 4 demonstra uma estabilidade nas métricas de custos totais e folha de pagamento entre 2022 e 2023, com leves variações. No entanto, observa-se uma queda acentuada em 2024, refletindo uma redução significativa nessas métricas, com os dados disponíveis até agosto. Essa análise final ainda está em aberto, já que o ano de 2024 não foi completamente concluído e as tendências podem se alterar até o fechamento do período.

Gráfico 4: Custos Totais e Proporção de Custos.



^{*}Dados em aberto.

^{*}Dados de 2024 contabilizados até agosto.

8.1.4. Recursos Recebidos

Os recursos totais, as "Doações Avulsas de Pessoa Física" e os recursos provenientes de projetos (CODMICA, IASC) são essenciais para o devido funcionamento do LARBEM e podem ser vistos, em porcentagem comparativas ao valor total recebido de cada ano, na tabela a seguir:

Tabela 7: Recursos Recebidos.

Ano	Doações Avulsas de Pessoa Física	Recurso de projeto COMDICA	Recurso de projeto IASC
2022	14,49 %	8,39%	60,70%
2023	15,07 %	25,19 %	48,51 %
2024	*	*	*

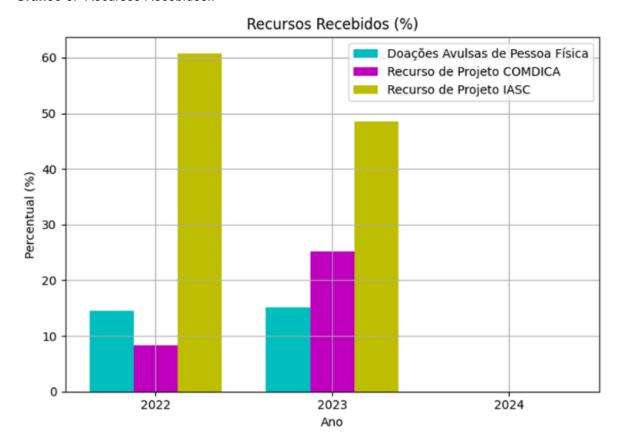
Fonte: Elaborado pelos autores

Percebe-se no gráfico 5, uma variação significativa na origem dos recursos ao longo de 2022 e 2023, com uma concentração expressiva de recursos provenientes do "Projeto IASC", que representou 60% dos recebimentos em 2022 e 50% em 2023.

O "Recurso de Projeto COMDICA" também teve aumento de participação em 2023, subindo para cerca de 25%, enquanto as "Doações Avulsas de Pessoa Física" se mantiveram relativamente baixas em ambos os anos. O ano de 2024 ainda não possui dados disponíveis, refletindo que a análise deste período permanece em aberto.

^{*}Dados em aberto.

Gráfico 5: Recursos Recebidos..



Fonte: Elaborado pelos autores

*Dados em aberto.

8.1.5 Análise Comparativa Generalista

- Acolhimentos: O número de acolhimentos aumentou 9,68% de 2022 para 2023, mas houve uma redução de 20,59% em 2024, porém, esse valor de 2024 é relativo pois o ano ainda não foi finalizado;
- Adoções e Reintegração: No ano de 2023 ocorreu um aumento de 50% nas adoções e 83,33% nas reintegrações familiares em comparação ao ano de 2022, o que pode indicar um maior esforço da justiça em resolver questões relativas às meninas em situação de vulnerabilidade. Em 2024, até o momento atual, o número de adoções e de reintegrações voltou aos níveis vistos em 2022:
- Custo: Houve um aumento de 7,21% nos custos totais de 2022 para 2023, principalmente devido ao aumento de 22,08% na folha de pagamento. Para 2024, os custos reportados até junho representam uma redução significativa

em relação ao ano anterior, mas é importante notar que os dados não cobrem o ano completo, e isso faz com que esse amostra não seja conclusiva para 2024;

 Recursos: A entrada de recursos aumentou 8,35% de 2022 para 2023, com destaque para o crescimento de 12,68% nas doações avulsas e 15,58% nos recursos recebidos de projetos. Estes aumentos indicam um sucesso na captação de fundos e uma possível expansão das atividades do LETs.

9. ANÁLISE EXTERNA

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) tem publicada a lista de instituições de acolhimento atuantes no estado de Pernambuco, onde as informações são apresentadas por município. Segundo os dados do órgão auxiliar do Ministério Público, há 13 instituições de acolhimento atendendo o município de Recife. Dentre estas: 3 atendem somente crianças de 0 a 10 anos, 1 atende especificamente crianças e adolescentes com necessidades especiais, 7 atendem crianças e adolescentes e 2 atendem somente adolescentes (MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, 2024).

Dentre todas as instituições de acolhimento funcionando na Capital, o Lar Batista Elizabeth Mein é a mais antiga com os seus 70 anos de funcionamento, completados em maio de 2024.

Mesmo com os diferentes desafios trazidos por cada perfil de atendimento que as instituições possuem, todas também compartilham alguns outros referentes a baixa visibilidade do seu trabalho mediante a sociedade. Também é baixa a procura proativa de interessados em apoiar o seu funcionamento, seja com recursos humanos através do voluntariado, como de recursos sejam financeiros ou materiais por doações.

A alta complexidade da atividade, tendo em vista que é o cuidado diário de cada detalhe e necessidade da vida das crianças e adolescentes acolhidas, acrescido do histórico de cada caso. Que pode agregar necessidades maiores devido a problemas psicológicos e emocionais gerados por traumas, torna necessário uma equipe especializada e uma estrutura com capacidade para o atendimento ser disponibilizado 24h por dia. Isso pressiona ainda mais o custo de manutenção das instituições.

Estas instituições existem para cuidar do bem mais valioso que é a vida das crianças e adolescentes, sua razão de existir é uma missão solidária, árdua e complexa que exige foco total, sendo assim elas precisam do suporte de toda a sociedade e órgãos públicos para o seu sustento. Todas as instituições de iniciativa da sociedade, as que não são públicas e de responsabilidade do município ou do governo do estado, buscam recursos, realizam campanhas, porém não é possível esperar ou cobrar dessas instituições que elas desenvolvam atividades econômicas paralelamente ao seu trabalho central para conseguirem se sustentar. É necessária uma maior aproximação da sociedade civil para com as instituições de acolhimento.

Lista de instituições de acolhimento de Recife com os seus respectivos perfis de atendimento (MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, 2023).

Tabela 8: Lista de instituições de acolhimento de Recife.

Nome da instituição	Perfil de atendimento	
Unidade de Acolhimento Abrigo Jesus Menino (AJEM)	crianças de 01 a 06 anos	
Unidade de Acolhimento Associação Lar do Neném	crianças de 0 a 03 anos	
Unidade de Acolhimento Temporário Casa Acalanto	crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos	
Unidade de Acolhimento Casa Acolher	crianças e adolescentes com idades entre 0 a 18 anos incompletos	
Unidade de Acolhimento Temporário Casa Aconchego	crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos	
Unidade de Acolhimento Casa Doce Lar	crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos	
Unidade de Acolhimento Casa Novos Rumos	adolescentes do sexo masculino	
Unidade de Acolhimento Temporário	adolescentes do sexo feminino	

Casa Raio de Luz		
Unidade de Acolhimento Casa da Madalena	crianças e adolescentes	
Unidade de Acolhimento Casa Vovó Geralda	crianças e adolescentes	
Unidade de Acolhimento Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM)	crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos	
Unidade de Acolhimento Lar Esperança	crianças e adolescentes com necessidades especiais	
Unidade de Acolhimento Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso	crianças com idades entre 02 e 10 anos de idade	

Fonte: Elaborado pelos autores

10. ANÁLISE SWOT

Tabela 9: Forças.

Forças

- 70 anos de experiência atuando no eixo de acolhimento;
- Realização de acolhimento afetivo que mostra seus resultados ao longo do tempo, através das histórias de vida de muitas acolhidas;
- Desenvolvimento de ações que apoiem a saída das meninas na maioridade com perspectivas de futuro e encaminhamento profissional para a sua autonomia:
- Reconhecimento do trabalho realizado por parte dos órgãos da área de proteção a infância, juízes e promotores;
- Equipe técnica com mais de 13 anos de atuação na área com o LARBEM;
- Corpo diretor principal voluntário e engajado no dia a dia da casa;
- Imóvel próprio com espaço amplo para atender as necessidades das acolhidas.

Tabela 10: Fraquezas.

Fraquezas

- Instituição não possui fontes de recursos fixas que cubram todas as necessidades mensalmente sem preocupações;
- Alto custo de manutenção da atividade;
- Equipe reduzida ao máximo para a folha caber no orçamento disponível;
- Manutenção da estrutura física possui um custo alto;
- Novas necessidades de ajustes estruturais apareceram para reforço da segurança do prédio e a instituição não tem recursos no momento para atender estes pontos.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 11: Oportunidades.

Oportunidades

- Possibilidade de estabelecer novas parcerias com a sociedade civil para suporte ao trabalho realizado pela casa;
- Parcerias com órgãos públicos para inserir as jovens acolhidas no mercado de trabalho, desenvolvendo sua autonomia para o pós-acolhimento;
- Desenvolvimento de novos projetos de voluntariado para atendimento de necessidades específicas da instituição ou das acolhidas.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 12: Ameaças.

Ameaças

- Baixo interesse da sociedade civil em apoiar proativamente as instituições de acolhimento e se envolver na rede de proteção a infância na totalidade;
- Pouco interesse e baixa procura das empresas em construir parcerias solidárias com as instituições;
- Projetos de parcerias públicas não são contínuos, existindo vácuos de meses e de até um ano entre a abertura de editais em seu histórico;
- Recursos públicos disponibilizados pelas parcerias existentes são muito

limitados e mantiveram o valor constante ao longo do tempo (sem reajuste

compatível ao ajuste fiscal de produtos e serviços ao longo dos anos).

Fonte: Elaborado pelos autores

11. PROCESSOS

Os principais processos da organização e suas descrições, apresentados na

lista a seguir, foram descritos pelas responsáveis técnicas do LARBEM, a Psicóloga

Mariângela Dobbin e a Assistente Social Karina Araújo e pela tesoureira Celi

Amorim.

11.1. Recebimento da criança/adolescente para acolhimento

A criança e o adolescente chegam na instituição a partir de encaminhamentos

dos conselhos tutelares das seis Regiões Político-Administrativas (RPA) do

município de Recife, ministério público e varas da infância e juventude.

Os casos são encaminhados para acolhimentos mediante necessidade de

aplicação de medida protetiva em decorrência violação de direitos (negligência,

abandono, violência física, violência sexual, situação de rua entre outros).

Tabela 13: Execução.

Execução

Processo manual realizado conforme as determinações da justiça, os arquivos e

processo das acolhidas são armazenados em arquivos digitais na instituição.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 14: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução,

pois os atendimentos são limitados à capacidade da casa, sendo de no máximo 20

acolhidas.

11.2. Evolução do processo judicial de cada acolhida na justiça

Após o acolhimento, a equipe técnica da instituição encaminha no prazo de 24h a comunicação do acolhimento para a formalização junto à vara da infância e juventude. Em seguida, dá-se início ao estudo psicossocial do caso por meio do diagnóstico inicial com prazo máximo de 20 dias e posteriormente envio de relatórios bimestrais.

A equipe técnica do LARBEM participa das audiências judiciais e fundamentam as decisões do(a) juíz(a) da comarca.

Nos casos de primeiro acolhimento, com vista à reintegração familiar, tramita-se inicialmente na 1ª Vara de infância e juventude. Com a ausência de possibilidade de reintegração familiar, o caso segue para 2ª Vara de infância e juventude para destituição do poder familiar e, assim, para o cadastro de adoção.

Tabela 15: Execução.

Execução

Processo manual realizado conforme as determinações da justiça, os arquivos e processo das acolhidas são armazenados em arquivos digitais na instituição.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 16: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução, pois os atendimentos são limitados a capacidade da casa, sendo de no máximo 20 acolhidas.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.3. Inclusão da criança ou adolescente acolhida no cadastro nacional de adoção e andamento do processo de adoção com família pretendente

São encaminhadas ao cadastro nacional de adoção, crianças/adolescentes destituídas do poder familiar. Após decisão judicial para inserção ao cadastro

nacional e internacional de adoção, a equipe do Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção - NACNA (2ª vara da infância e juventude) solicita o preenchimento do formulário específico para o processo de adoção, resultados de exames médicos e fotos da criança e adolescente.

Quando identificados pretendentes há um estudo de caso entre as equipes do judiciário e da instituição. E posteriormente com a família, que após concordância da continuidade do processo, inicia o estágio de aproximação com a criança ou adolescente ainda no acolhimento até chegar o momento de definição do desligamento institucional e início do estágio de convivência já na residência dos requerentes.

Tabela 17: Execução.

Execução

Processo manual realizado conforme as determinações da justiça, os arquivos e processo das acolhidas são armazenados em arquivos digitais na instituição.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 18: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução, pois os atendimentos são limitados a capacidade da casa, sendo de no máximo 20 acolhidas.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.4. Saída de uma acolhida da casa por motivo de adoção concluída

No estágio de convivência para efetivar a adoção, o monitoramento do caso é atribuição exclusiva da equipe técnica da vara da infância e juventude. Após a conclusão da adoção e saída da acolhida do LARBEM, a equipe técnica da casa não é mais responsável pelo caso e o poder judiciário continua o trabalho de acompanhamento.

Tabela 19: Execução.

Execução

Processo manual realizado conforme as determinações da justiça, os arquivos e

processo das acolhidas são armazenados em arquivos digitais na instituição.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 20: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução, pois os atendimentos são limitados à capacidade da casa, sendo de no máximo 20 acolhidas e o número de saídas é pequeno ao longo do tempo, permitindo o pleno

atendimento da demanda com as ferramentas e equipe atuais.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.5. Saída de uma acolhida por reintegração familiar

Logo após o acolhimento, é iniciado o estudo psicossocial do caso, escuta inicial dos membros familiares, acordos para estabelecer visitas e aproximação junto às acolhidas, encaminhamento aos equipamentos socioassistenciais se necessário

e visitas domiciliares.

Após estas etapas, se identificada a possibilidade de reinserção familiar, é por meio de relatório circunstanciado e participação em audiência judicial que a equipe técnica indica a reinserção familiar para o caso específico.

Tabela 21: Execução.

Execução

Processo manual realizado conforme as determinações da justiça, os arquivos e processo das acolhidas são armazenados em arquivos digitais na instituição.

Tabela 22: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução,

pois os atendimentos são limitados à capacidade da casa, sendo de no máximo 20

acolhidas e o número de saídas é pequeno ao longo do tempo, permitindo o pleno

atendimento da demanda com as ferramentas e equipe atuais.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.6. Saída de uma acolhida ao chegar à maioridade

Caso esgotadas as possibilidades de reintegração familiar na família de

origem, extensa ou substituta, a instituição realiza trabalho junto a acolhida voltado

ao processo de autonomia.

A adolescente é matriculada no sistema de ensino formal, bem como

encaminhada a cursos profissionalizantes e inserção no programa de aprendizagem

para a inclusão ao mundo do trabalho de forma remunerada.

Também é realizada articulação com o CRAS (Centro de Referência de

Assistência Social) da RPA 04 para a inscrição da adolescente no Cadastro Único

para Programas Sociais (CadÚnico) e quando completa a maioridade, caso

identificada necessidade, encaminhamento para viabilizar aluguel social.

Por meio da parceria com o CEJA-PE (Comissão Estadual Judiciária de

Adoção do Estado de Pernambuco) para apadrinhamento no processo de autonomia

é lançada campanha via redes sociais para aquisição de mobília, equipamentos

domésticos e até mesmo recurso financeiro visando contribuir a nova etapa de vida

após a acolhida completar maioridade (G1, 2023).

Tabela 23: Execução.

Execução

Processo manual realizado conforme as determinações da justiça, os arquivos e

processo das acolhidas são armazenados em arquivos digitais na instituição.

Tabela 24: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução, pois os atendimentos são limitados a capacidade da casa, sendo de no máximo 20 acolhidas e o número de saídas é pequeno ao longo do tempo, permitindo o pleno atendimento da demanda com as ferramentas e equipe atuais.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.7. Rotina de cuidado diário das meninas

Ao longo do dia o LARBEM provê:

- Café da manhã;
- Ida das acolhidas para escola (aquelas que estudam pela manhã ou ficam para o horário integral);
- As que ficaram em casa realizam atividades de reforço junto a educadora social, bem como algumas são inseridas em atividades culturais/esportivas no contraturno da escola;
- Lanche da manhã:
- Almoço;
- Ida das acolhidas para escolas (aquelas que estudam no turno da tarde);
- Atividades a tarde junto a educadora social de reforço e lazer;
- As adolescentes inseridas no ensino médio no contraturno da escola estão inseridas em estágio remunerado no programa ALEPE acolhe, desenvolvido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco;
- Uma adolescente, de 14 anos também foi inserida no contraturno da escola no projeto direito.com que ao ser concluído a encaminhará para o programa jovem aprendiz (programa de inserção de jovens no mercado de trabalho);
- No decorrer da semana, algumas crianças/ adolescentes conforme cronograma definido são encaminhadas para acompanhamentos terapêuticos, no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) ou reforço escolar externo.

Tabela 25: Execução.

Execução

O acompanhamento da rotina das acolhidas também é um processo manual que não requer documentação ou registros.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 26: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução, pois os atendimentos são limitados à capacidade da casa, sendo de no máximo 20 acolhidas.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.8. Contratação de novos funcionários

A contratação de novos funcionários é atribuição do corpo diretor da instituição. Neste processo são coletados currículos através de divulgação realizada pela direção, bem como recebidos por demanda espontânea, sendo realizada entrevista com as candidatas. Com a decisão pela profissional, é solicitado um período de estágio de experiência onde a candidata ficará um dia observando o serviço na qual será destinada e posteriormente é efetivada a contratação. A duração do processo é relativa, dependerá da atuação e desenvoltura da profissional. Com a contratação, a equipe técnica realiza capacitações sobre o serviço de acolhimento para a nova funcionária.

Tabela 27: Execução.

Execução

A contratação de funcionários é um processo manual e com baixa frequência, pois as funcionárias que passaram pela casa em sua maioria permaneceram por vários anos.

Tabela 28: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.9. Treinamentos e capacitações periódicas das funcionárias

As capacitações/treinamento são ofertadas pela instituição, realizadas pela equipe técnica, bem como as funcionárias também são encaminhadas para as capacitações ofertadas pela rede de políticas públicas.

Tabela 29: Execução.

Execução

A gestão de treinamentos e capacitações periódicas da equipe não apresentou até o momento a necessidade de automação.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 30: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

O processo é facilmente gerido pela equipe devido ao time pequeno existente no LARBEM.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.10. Entrada de novo voluntário para atuar junto a instituição

O processo de voluntariado é também atribuição da direção, são realizadas entrevistas, orientações e existe um termo de voluntariado que precisa ser lido e assinado antes do início da parceria com o LARBEM.

Tabela 31: Execução.

Execução

A entrada de novos voluntários é acompanhada manualmente e não tem

apresentado a necessidade de automação.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 32: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

Atualmente o processo não apresenta problemas ou desafios na sua execução,

pois a quantidade de voluntários iniciando com o LARBEM é historicamente

pequena.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.11. Prestação de contas financeira:

Como o LARBEM recebe recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social,

Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a instituição precisa prestar

contas mensalmente. A instituição também deve realizar prestações para o

COMDICA devido ao projeto firmado e a União Missionária Feminina Batista de

Pernambuco por ser uma das principais mantenedoras.

Tabela 33: Execução.

Execução

As prestações de contas são montadas por contadora terceirizada que presta

serviço para o LARBEM, o processo pertence à instituição, mas a execução não é

realizada pela equipe local.

Tabela 34: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

O processo de prestação de contas não apresentou problemas até o momento.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.12. Arrecadação de fundos

Os recursos provenientes de projetos firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos e com o COMDICA são adquiridos através de concorrência em editais publicados periodicamente.

A captação junto a doadores avulsos é proveniente da divulgação do trabalho e necessidades da instituição nas redes sociais, sendo utilizados o Instagram e o Facebook, atualmente os únicos canais de divulgação da instituição na internet.

Tabela 35: Execução.

Execução

A arrecadação de recursos provenientes de projetos firmados com órgãos públicos não apresenta a possibilidade de automação, já que a participação nos editais não é uma atividade padronizada, já que as exigências para participação da concorrência variam a cada chamada.

Já o processo de captação de recursos junto a doadores avulsos talvez possa apresentar alguma possibilidade de processo automatizado ou de melhoria no formato atual em busca de atrair mais apoiadores financeiros para a organização.

Tabela 36: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

O processo de arrecadação em si precisa de melhorias, pois os resultados obtidos

ao longo do tempo não são os melhores, já que o LARBEM tem se custeado sem

margem de segurança, confirmando a limitação financeira enfrentada pela casa.

Novas maneiras de atrair recursos são oportunidades importantes para a

instituição, que precisa cada dia mais de ajuda para a sua manutenção.

Fonte: Elaborado pelos autores

11.13. Cálculo e processamento da folha de pagamento das funcionárias, obrigações

sociais e impostos da instituição

O LARBEM conta com o serviço da consultoria contábil Finanza para a

realização dos cálculos e processamento da folha de funcionários, das obrigações

sociais e impostos, por esse motivo o processo tem sido de total propriedade da

empresa, no qual a instituição não interfere e somente recebe os resultados

positivos.

Tabela 37: Execução.

Execução

Como o LARBEM conta com o trabalho voluntário da consultoria contábil Finanza,

a forma de execução do processo é de propriedade da empresa prestadora de

serviço.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 38: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

O LARBEM não tem enfrentado problemas ou desafios com este processo, todas

as prestações de contas para órgãos públicos e autoridades fazendárias são

validados e aceitos.

11.14. Pagamento das despesas do LARBEM, salários das funcionárias e impostos

A tesoureira, membro da diretoria responsável pelo processo, utiliza cheques para registro e efetivação dos pagamentos de salários, contas e despesas mesmo com fornecedores terceirizados. Este processo extremamente manual tem sido realizado nos 14 anos de atuação da mesma, pois ela acredita que ao utilizar o cheque a forma de prestação de contas que é a xerox de cada cheque emitido é uma forma mais segura de comprovar os pagamentos, porém isso tem trazido problemas para a equipe que precisa ir presencialmente na agência bancária para poder sacar o cheque do seu salário todos os meses. Outra causa provável do uso do processo de pagamento utilizando cheques é a falta de segurança da tesoureira no uso de tecnologias como o internet banking, já que a mesma possui mais de 60 anos e todo o tempo que tem atuado no LARBEM não atualizou a sua forma de trabalho.

Tabela 39: Execução.

Execução

O processo de pagamento das contas do LARBEM é realizado manualmente com o uso de cheques nominais emitidos pela tesoureira da instituição.

Fonte: Elaborado pelos autores

Tabela 40: Problemas/Desafios.

Problemas/Desafios

É necessário que as funcionárias sigam presencialmente para a agência bancária, para realizar o saque do seu salário utilizando o cheque, o que traz desperdício de tempo e também insegurança devido à possibilidade de roubo no trajeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasília: Senado Federal, 2000. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

G1. Programa do TJPE oferece 'chá de casa nova' para jovens órfãos que completam 18 anos e precisam deixar abrigos. Disponível em: https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/03/09/programa-do-tjpe-oferece-cha-de-casa-nova-para-jovens-orfaos-que-completam-18-anos-e-precisam-deixar-abrigos.ghtml. Acesso em: 27 ago. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. *Instituições de acolhimento atuantes no estado de Pernambuco*. Disponível em: https://cao.mppe.mp.br/defesa-infancia/instituicoes-de-acolhimento. Acesso em: 27 ago. 2024.